

為著位於路環鄰近石排灣馬路聯生填海區土地租賃及免除公開競投批給合同第三條第一款的效力，按照經二零零三年四月二十三日第十七期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的第28/2003號運輸工務司司長批示修改的二零零二年六月二十六日第二十六期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的第49/2002號運輸工務司司長批示，該土地屬聯生工業邨有限公司擁有，由聯生工業邨有限公司與特富意捲煙廠（澳門）有限公司於二零零三年十二月三十一日訂立的F1b地段土地轉租承諾合同，已獲核准。

二零零四年一月二十九日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

行政法務司司長辦公室

第1/2004號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予民政總署管理委員會主席劉仕堯或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與添霖國際（澳門）有限公司簽署「民政總署綜合服務中心內部裝修工程」承攬合同。

二零零四年一月二十八日

行政法務司司長 陳麗敏

第2/2004號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Para efeitos do n.º 1 da cláusula 3.ª do contrato de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno situado na ilha de Coloane, no aterro da Concórdia, junto à Estrada de Seac Pai Van, de que é titular a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Limitada, por Despacho do SOPT n.º 49/2002, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2002, II Série, de 26 de Junho, parcialmente alterado pelo Despacho do SOPT n.º 28/2003, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17/2003, II Série, de 23 de Abril — aprovado o contrato-promessa de subarrendamento do terreno designado por Lote F1b, celebrado a 31 de Dezembro de 2003, entre a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Limitada, e a Durffee — Fábrica de Cigarros de Macau, Limitada.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Janeiro de 2004.
— A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 1/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Lau Si Io, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a arrematação da empreitada de «Instalação do Centro Polivalente do IACM», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Importação e Exportação e Construção Tim Lam Internacional (Macau), Limitada».

28 de Janeiro de 2004.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需的權力予民政總署管理委員會主席劉仕堯或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與權暉建築工程有限公司簽署「興建台山街市市政綜合大樓」承攬合同。

二零零四年一月二十八日

行政法務司司長 陳麗敏

批 示 摘 錄

透過行政法務司司長二零零三年十二月十九日的批示：

Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira 學士 —— 根據十月二日第 114/GM/89 號批示及經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 b) 項和第八款的規定，其擔任國際法事務辦公室主任的定期委任獲續期，由二零零四年一月一日起生效至二零零四年十二月三十一日止。

摘錄自行政法務司司長二零零四年一月二十八日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條及澳門特別行政區第 14/1999 號行政法規第十八條第二及第七款的規定，經濟局科長 Manuel José Lao 在本辦公室擔任技術——行政輔助人員職務的徵用期，自二零零四年二月十九日續期至二零零四年十二月十九日。

二零零四年一月二十九日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

第 25/2004 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予國際法事務辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$406,844.00（澳門幣肆拾萬陸仟捌佰肆拾肆元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第 1/1999 號

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Lau Si Io, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a empreitada de «Construção do Complexo Municipal do Mercado de Tamagnini Barbosa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Sociedade de Engenharia e Construção Kun Fai, Limitada».

28 de Janeiro de 2004.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Dezembro de 2003:

Licenciado Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira — renovada a comissão de serviço como coordenador deste Gabinete, nos termos do Despacho n.º 114/GM/89, de 2 de Outubro, e artigo 23.º, n.ºs 1, alínea b), e 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2004.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Janeiro de 2004:

Manuel José Lao, chefe de secção da DSE — prorrogada a sua requisição neste Gabinete, para exercer funções de apoio técnico-administrativo, nos termos dos artigos 34.º do ETAPM, em vigor, e 18.º, n.ºs 2 e 7, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 da RAEM, de 19 de Fevereiro a 19 de Dezembro de 2004.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 29 de Janeiro de 2004. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/2004

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 406 844,00 (quatrocentas e seis mil, oitocentas e quarenta e quatro patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do